Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 498 DE 24 DE OUTUBRO DE 1972

DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica do Município;

CONSIDERANDO a determinação do Executivo em render homenagem aos pioneiros desta Comuna, cujo exemplo deve ser seguido e imitado;

CONSIDERANDO aprovação por parte da Egrégia Câmara de Vereadores;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fº dada a denominação de Rua MAX KAMMLER a uma artéria no Distrito de Três Arroios.

Artigo 2º - A artéria está situada entre as quadras : P - Q - R - S - N e a Praça Pública daquele Distrito.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, em 24 de Outubro de 1972

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA
Secretario